

**PORTARIA N.º 116/17 de 01/03/2017.**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **IVAN CARLOS MARCONSSONI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozadas no período 01/03/2017 a 30/03/2017, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 01 de março de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal